



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 001/2023

DATA: 03 de janeiro de 2023.

SÚMULA: Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Permanente de Licitação do Poder Executivo Municipal de Cláudia e Autarquias, os seguintes Servidores Públicos Municipais;

- 1º - Taina de Souza – Presidente
- 2º - Tania Borges Araújo – Secretária
- 3º - Shirley Yotzchetz – Membro
- 4º - Eliane Cenci – Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 03 de janeiro de 2023.


ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal



REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CNPJ 01.310.499/0001-04

Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

Lista de compras

Documento

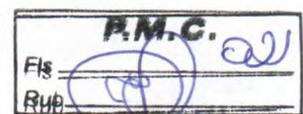
Número 1330/2022 Data: 29/11/2022 Situação: Em digitação Valor total R\$ 290.191,00

Estrutura administrativa 1.05.001 - GAB. DO SEC. FUN. MUNIC. EDUCACAO

Descrição: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CLÁUDIA - MT.

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	57126	00017056	LIVROS PARA ALUNOS DO 3º ANO	Un	1,00	R\$ 38.202,0000	R\$ 38.202,00
2	57127	00017059	LIVROS PARA ALUNOS DO 4º ANO	Un	1,00	R\$ 29.532,0000	R\$ 29.532,00
3	57128	00017049	LIVROS PARA ALUNOS DO 5º ANO	Un	1,00	R\$ 32.422,0000	R\$ 32.422,00
4	57129	00050063	LIVROS PARA ALUNOS DO 6º ANO	Un	1,00	R\$ 25.486,0000	R\$ 25.486,00
5	57130	156104-9	LIVROS PARA ALUNOS DO 7º ANO.	Un	1,00	R\$ 22.596,0000	R\$ 22.596,00
6	57131	00017047	LIVROS PARA ALUNOS DO 8º ANO	Un	1,00	R\$ 22.596,0000	R\$ 22.596,00
7	57132	116805-3	LIVROS PARA ALUNOS DO 9º ANO	Un	1,00	R\$ 22.307,0000	R\$ 22.307,00
8	57125	267507-2	LIVROS PARA CRIANÇAS DE CINCO (5) ANOS	Un	1,00	R\$ 48.525,0000	R\$ 48.525,00
9	57124	392817-9	LIVROS PARA CRIANÇAS DE QUATRO (4) ANOS	Un	1,00	R\$ 48.525,0000	R\$ 48.525,00
						Total:	R\$ 290.191,00

CLÁUDIA, 27 de Janeiro de 2023



Hugo A. S. Matheussi

HUGO ALONSO SEPKA MATHEUSSI

CPF: 060. [REDACTED] 80



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

Ofício nº 08/SEMEC/2022

Cláudia-MT, 17 de janeiro de 2023.

Prezados Senhores

Ao cumprimentá-los(as) vimos através solicitar aquisição de material de apoio pedagógico através do processo de inexibilidade para os alunos da Educação Infantil Pré I ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino com exceto do 1º e 2º ano que serão beneficiados com material do Estado de Mato-Grosso através do Programa Alfabetiza-MT informamos a fonte de recursos para contratação para o ano de 2023 para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

- Código reduzido: 127-1058 natureza da despesa: 3.3.90.32 fonte de recurso: 1550.000000 Ensino Fundamental do 3º ao 9º ano R\$ 193.141,00.
- Código reduzido: 158-1059 natureza da despesa: 3.3.90.32 fonte de recurso: 1550.000000 Educação Infantil 4 e 5 anos R\$ 97.050,00.
- Fiscal de Contrato: José Carlos Smanhoto.

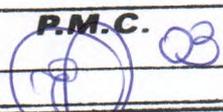
Atenciosamente,


Dalila Marques Tributino Golman

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Dalila M. Golman
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Decreto Nº 522

Para o Departamento de Licitação
Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

P.M.C.	
Fis	
Rub	



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461



1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

- * Razão Social: R. Oliveira Comércio e Serviços Educacionais Eireli
- * CNPJ: 09.532.225/0001-63. * IE: 06.390.302-4
- * Endereço Completo: Rua: Cel. Francisco Alves, 87/A – Edson Queiroz - Fortaleza/Ce
- * Sócio/Administrador: Marcio Ribeiro de Oliveira
- * Telefone: (85) 9 9644.0031
- * E-mail: marcio.rioliveira@gmail.com / roliveiracomercioservicos@gmail.com
- * Dados bancários: Banco Itaú, Ag: 3827 CC: 37838-5

2. CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data de sua emissão.

3. FORMAÇÃO DO PREÇO

LIVRO PARA CRIANÇAS DE 4 ANOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 Anos, Vol. 1, 2ª Edição. Autor(a): Renata Peixoto da Cunha.	und.	Livro Ideal	170	R\$ 109,00	R\$ 18.530,00
2	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 4 Anos, Vol. 2, 2ª Edição. Autor(a): Renata Peixoto da Cunha.	und.	Livro Ideal	170	R\$ 109,00	R\$ 18.530,00
3	Meu Livro de A a Z - Autor(a): Renata Peixoto da Cunha.	und.	Livro Ideal	170	R\$ 37,00	R\$ 6.290,00
4	Livro da Família - AMOR QUE SUPERA DESAFIOS. Autor(a): Lídia Studart.	und.	Livro Ideal	170	R\$ 24,00	R\$ 4.080,00
5	Brincaprender: Livro do professor de 4 anos. Vol. Único 2ª edição - Autor(a): Renata Peixoto da Cunha.	und.	Livro Ideal	3	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00
TOTAL						R\$ 48.525,00

LIVRO PARA CRIANÇAS DE 5 ANOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 Anos, Vol. 1, 2ª Edição. Autor(a): Renata Peixoto da Cunha.	und.	Livro Ideal	170	R\$ 109,00	R\$ 18.530,00



Secretaria Municipal de
**EDUCAÇÃO
& CULTURA**

Prefeitura de Cláudia/MT - Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: educacao@claudia.mt.gov.br
Avenida dos Pioneiros, nº829 - Cláudia/MT - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-2461

2	Descobertas no Brincaprender - Livro do aluno 5 Anos, Vol. 2, 2ª Edição. Autor(a): Renata Peixoto da Cunha.	und.	Livro Ideal	170	R\$ 109,00	R\$ 18.530,00
3	O Pequeno Cientista - Autor(a): Renata Peixoto da Cunha.	und.	Livro Ideal	170	R\$ 37,00	R\$ 6.290,00
4	Livro da Família - AMOR QUE SUPERA DESAFIOS. Autor(a): Lídia Studart.	und.	Livro Ideal	170	R\$ 24,00	R\$ 4.080,00
5	Brincaprender: Livro do professor de 5 anos. Vol. Único 2ª edição - Autor(a): Renata Peixoto da Cunha.	und.	Livro Ideal	3	R\$ 365,00	R\$ 1.095,00
TOTAL						R\$ 48.525,00

LIVRO PARA O ALUNO DO 3º ANO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 3º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	130	R\$ 109,00	R\$ 14.170,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 3º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	130	R\$ 109,00	R\$ 14.170,00
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 3º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	130	R\$ 71,00	R\$ 9.230,00
4	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 3º ano	und.	Livro Ideal	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
5	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor Matemática - 3º ano	und.	Livro Ideal	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
TOTAL						R\$ 38.202,00

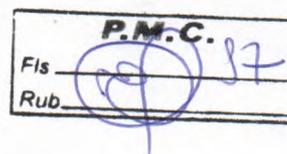
LIVRO PARA O ALUNO DO 4º ANO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 4º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 4º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 4º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	100	R\$ 71,00	R\$ 7.100,00



4	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 4º ano	und.	Livro Ideal	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
5	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor Matemática - 4º ano	und.	Livro Ideal	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
TOTAL						R\$ 29.532,00

LIVRO PARA O ALUNO DO 5º ANO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 5º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	110	R\$ 109,00	R\$ 11.990,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 5º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	110	R\$ 109,00	R\$ 11.990,00
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 5º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	110	R\$ 71,00	R\$ 7.810,00
4	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 5º ano	und.	Livro Ideal	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
5	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor Matemática - 5º ano	und.	Livro Ideal	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
TOTAL						R\$ 32.422,00

LIVRO PARA O ALUNO DO 6º ANO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 6º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	86	R\$ 109,00	R\$ 9.374,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 6º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	86	R\$ 109,00	R\$ 9.374,00
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 6º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	86	R\$ 71,00	R\$ 6.106,00
4	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 6º ano	und.	Livro Ideal	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
5	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor Matemática - 6º ano	und.	Livro Ideal	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
TOTAL						R\$ 25.486,00



LIVRO PARA O ALUNO DO 7º ANO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 7º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	76	R\$ 109,00	R\$ 8.284,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 7º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	76	R\$ 109,00	R\$ 8.284,00
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 7º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	76	R\$ 71,00	R\$ 5.396,00
4	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 7º ano	und.	Livro Ideal	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
5	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor Matemática - 7º ano	und.	Livro Ideal	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
TOTAL						R\$ 22.596,00

LIVRO PARA O ALUNO DO 8º ANO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 8º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	76	R\$ 109,00	R\$ 8.284,00
2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 8º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	76	R\$ 109,00	R\$ 8.284,00
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 8º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	76	R\$ 71,00	R\$ 5.396,00
4	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 8º ano	und.	Livro Ideal	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
5	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor Matemática - 8º ano	und.	Livro Ideal	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
TOTAL						R\$ 22.596,00

LIVRO PARA O ALUNO DO 9º ANO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	MARCA	QTD.	VALOR UND.	VALOR TOTAL
1	Leio, Escrevo e Calculo - Língua Portuguesa 9º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	75	R\$ 109,00	R\$ 8.175,00

P.M.C.
 Fis _____
 Rub _____

2	Leio, Escrevo e Calculo - Matemática 9º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	75	R\$ 109,00	R\$ 8.175,00
3	Leio, Escrevo e Calculo - Eu Supero Desafios 9º Ano - Aprova +, 1ª Edição. Organizadora: Erica Santos.	und.	Livro Ideal	75	R\$ 71,00	R\$ 5.325,00
4	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor - Língua Portuguesa - 9º ano	und.	Livro Ideal	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
5	Leio, Escrevo e Calculo - manual do professor Matemática - 9º ano	und.	Livro Ideal	2	R\$ 158,00	R\$ 316,00
TOTAL						R\$ 22.307,00

VALOR TOTAL	R\$ 290.191,00
--------------------	----------------

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA – R\$ 290.191,00 (Duzentos e noventa mil cento e noventa e um reais)

- Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta cotação.

Fortaleza, 15 de novembro de 2022.


 Márcio Ribeiro de Oliveira
 R. Oliveira Com. e Serviços Educacionais Eireli -
 CNPJ: 09.532.225/0001-63
 Márcio Ribeiro de Oliveira
 Sócio Administrador

[09.532.225/0001-63]
 R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS
 EDUCACIONAIS EIRELI
 Rua Cel. Francisco Alves, 87 A
 Edson Queiroz - CEP. 60.834-105
 [FORTALEZA - CEARÁ]


 P.M.C.
 Fis _____
 Rub _____

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2023

RATIFICAÇÃO

P.M.C.	
Fis	157
Rub	

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pela Sr^a. **DALILA MARQUES TRIBUTINO**, Secretária Municipal de Educação e Cultura, bem como em consideração ao parecer jurídico emitido no Processo de Inexigibilidade de Licitação para **Aquisição de Material de Apoio Pedagógico para alunos da Educação Infantil Pré I ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino**.

CONTRATADA: **R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.532.225/0001-63, estabelecida a Avenida Pontes Vieira, n.º 404 – São João do Tauapé – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE, no valor de **R\$ 290.191,00 (duzentos e noventa mil e cento e noventa e um reais)**, a serem pagos conforme disposições em contrato a ser celebrado, em conformidade com o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, inc. I, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a Contratação.

Cláudia-MT, 13 de Fevereiro de 2023.



ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 003/2023

OBJETO: Aquisição de Material de Apoio Pedagógico para alunos da Educação Infantil Pré I ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino.

VALOR GLOBAL: R\$ 290.191,00 (duzentos e noventa mil e cento e noventa e um reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATADA: R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.532.225/0001-63, estabelecida a Avenida Pontes Vieira, n.º 404 – São João do Tauapé – CEP: 60.130-240, Fortaleza/CE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) Meses.

PM.C	
Fls	158
Rub	

HOMOLOGO.

Cláudia-MT, 13 de Fevereiro de 2023.


ALTAMIR KORTEN
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

CONTRATO Nº 011/2023

Por este instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra, s/nº, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1 [REDACTED] 5 SSP/MT e inscrito no CPF nº 403 [REDACTED] 00, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.532 [REDACTED] 1-63, estabelecida na Rua Coronel Francisco Alves nº 87/A – Edson Queiroz – CEP: 60.834-105, Fortaleza/CE. Neste ato representada pelo seu titular senhor **MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, inscrito com o CPF sob o nº 390 [REDACTED] -34, RG nº 9 [REDACTED] 20 SSP/CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, têm como justa e contratada a prestação de serviços e cláusulas específicas a seguir: As Partes têm justo e acertado o presente contrato, que tem por finalidade estabelecer os direitos e obrigações das partes, tudo de acordo com a Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e suas posteriores alterações, aplicando nos casos omissos, o disposto na legislação civil vigente e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1. Este instrumento contratual fundamenta-se no § único do artigo 4º e artigo 38 da Lei 8.666/93, que originou o Processo Licitatório através da Inexigibilidade de Licitação 003/2023, com base na Lei Federal nº 8.666/93, e decreto federal 9.412/2018.

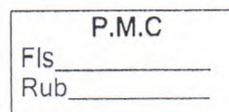


CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. Aquisição de Material de Apoio Pedagógico para alunos da Educação Infantil Pré I ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino, conforme detalhamento abaixo:

Seq.	Cod. Agili	Código TCE	Itens	Unidade	Quant.	Preço estimado	Valor total
1	57126	00017056	LIVROS PARA ALUNOS DO 3º ANO	Un	1,00	R\$ 38.202,0000	R\$ 38.202,00
2	57127	00017059	LIVROS PARA ALUNOS DO 4º ANO	Un	1,00	R\$ 29.532,0000	R\$ 29.532,00
3	57128	00017049	LIVROS PARA ALUNOS DO 5º ANO	Un	1,00	R\$ 32.422,0000	R\$ 32.422,00
4	57129	00050063	LIVROS PARA ALUNOS DO 6º ANO	Un	1,00	R\$ 25.486,0000	R\$ 25.486,00
5	57130	156104-9	LIVROS PARA ALUNOS DO 7º ANO.	Un	1,00	R\$ 22.596,0000	R\$ 22.596,00
6	57131	00017047	LIVROS PARA ALUNOS DO 8º ANO	Un	1,00	R\$ 22.596,0000	R\$ 22.596,00
7	57132	116805-3	LIVROS PARA ALUNOS DO 9º ANO	Un	1,00	R\$ 22.307,0000	R\$ 22.307,00
8	57125	267507-2	LIVROS PARA CRIANÇAS DE CINCO (5) ANOS	Un	1,00	R\$ 48.525,0000	R\$ 48.525,00
9	57124	392817-9	LIVROS PARA CRIANÇAS DE QUATRO (4) ANOS	Un	1,00	R\$ 48.525,0000	R\$ 48.525,00

VALOR TOTAL DE R\$ 290.191,00





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços descritos na cláusula segunda, no valor de R\$ **290.191,00 (duzentos e noventa mil e cento e noventa e um reais)** que serão pagos em 02 (duas) parcelas, sendo uma na entrega dos livros e a outra no prazo de 30 (trinta) dias após entrega, condicionado a apresentação da respectiva nota fiscal.

3.1.1. As notas fiscais deverão estar acompanhadas dos comprovantes de regularidade perante o FGTS e a Receita Federal.

3.2. Os pagamentos efetuados à Contratada não a isentarão de suas obrigações e responsabilidades vinculadas à prestação de serviços anteriores, especialmente aquelas relacionadas com a qualidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo de vigência do contrato terá início a partir de sua assinatura 15/02/2023 e seu término em 15/02/2024, prorrogado se necessário mediante Termo Aditivo, conforme previsão legal no art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

4.2. O prazo para entrega dos referidos materiais será de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da ordem de fornecimento.

4.3. A empresa deverá iniciar os serviços em até 02 (dois) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. DA CONTRATADA

5.1.1. Entregar os materiais contratados, em estrita observância ao termo de referência e sua proposta.

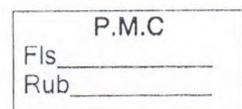
5.1.2. Assumir inteira responsabilidade por todas as despesas diretas, indiretas e civis com a realização dos serviços.

5.1.3. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham a causar ao patrimônio da Licitadora ou a terceiros, quando da entrega do objeto deste contrato.

5.1.4. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e quantificação exigidas nesta licitação.

5.1.5. Fazer no prazo previsto entre a assinatura do contrato e o início dos serviços, minucioso exame das especificações e projetos, de modo a poder, em tempo hábil e por escrito, apresentar à Fiscalização todas as divergências e dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento e aprovação.

5.1.6. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, bem como por todas as despesas decorrentes de eventuais trabalhos noturnos, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causar à terceiros, em virtude da execução dos serviços a seu cargo, respondendo por si e por seus sucessores.





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

5.1.7. Comunicar o Município, por escrito e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, quaisquer alterações ou acontecimentos por motivo superveniente, que impeçam, mesmo temporariamente, a Contratada de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas à execução do Contrato, total ou parcialmente.

5.1.8. Arcar com todas as despesas de deslocamento da sede da Contratada até a sede da Contratante, das despesas de hospedagem e refeições quando da permanência no município, caso necessário.

5.1.9. Permitir e facilitar a inspeção pela Fiscalização, inclusive prestar informações e esclarecimentos quando solicitados, sobre quaisquer procedimentos atinentes à execução dos serviços.

5.1.10. Garantir durante a execução a proteção e a conservação dos serviços executados, até o seu recebimento definitivo.

5.2 - DO CONTRATANTE

5.2.1. Efetuar o pagamento na data aprezada no Contrato.

5.2.2. Fiscalizar a execução contratual.

5.2.3. Fornecer as informações, documentos e condições necessários à execução dos serviços, objeto do contrato;

5.2.4. A fiscalização exercida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através de fiscal designado, que terá em especial, poderes para suspender a execução do fornecimento de materiais de ensino que estejam em desacordo com a discriminação do objeto contratado, com o quantitativo ou com a qualidade.

CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Em conformidade com o art. 65, II da Lei 8.666/1993, caso sejam necessárias alterações no presente contrato, as mesmas serão objeto de estudo mútuo entre as partes, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

7.1. Os recursos financeiros para pagamento das despesas de que trata o presente contrato, são recursos próprios do município;

7.2. Os recursos orçamentários para cobertura de despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

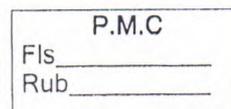
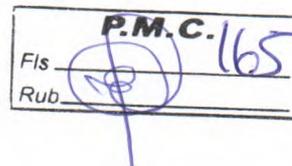
Dotação Orçamentária

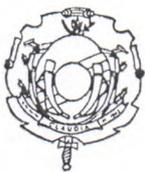
05.002.12.361.0006.1058.....(127)

05.002.12.365.0006.1059.....(158)

Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS CONTRATUAIS





ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

8.1. Em razão de irregularidades no cumprimento das obrigações, o Município de Cláudia, poderá aplicar as seguintes sanções administrativas:

- a) ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
- b) MULTA POR ATRASO – a empresa contratada ficará sujeita a multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, até o máximo de 20% (vinte por cento) pelo atraso injustificado na execução de qualquer obrigação contratual ou legal, podendo esse valor ser abatido no pagamento a que fizer jus a contratada, ou ainda, recolhido no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após comunicação formal. Não havendo o recolhimento no prazo estabelecido o valor da multa será cobrado judicialmente;
- c) SUSPENSÃO – suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE - para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.2. Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 15 (quinze) dias corridos do indicado para o início da obra na ordem de serviços.

8.3. A sanção prevista na alínea “c”, do subitem 8.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

8.4. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – DA HIPÓTESE DE RESCISÃO DO CONTRATO:

9.1. São motivos ensejadores da rescisão contratual, sem prejuízo dos demais motivos previstos em lei e neste instrumento:

9.1.1. O descumprimento de cláusulas contratuais ou das especificações que norteiam a execução do objeto do contrato;

9.1.2. O desatendimento às determinações necessárias a execução contratual;

P.M.C.	
Fls.	166
Rub.	

9.1.3. A prática reiterada, de atos considerados como faltosos, os quais devem ser devidamente anotados, nos termos do §1º do art. 76 da lei federal 8.666/1993;

9.1.4. A dissolução da sociedade, a modificação da modalidade ou da estrutura da empresa desde que isso venha a inviabilizar a execução contratual;

9.1.5. Razões de interesse público, devidamente justificados;

9.1.6. A subcontratação parcial ou total, cessão ou transferência da execução do objeto do contrato.

9.1.7. A rescisão poderá ocorrer também por ato unilateral, nos casos elencados no art. 78, inciso I a XII, da lei 8.666/1993;

9.1.8. As partes poderão, observada a conveniência segundo os objetivos da administração promover a rescisão amigável do contrato, através do próprio termo de distrato;

9.1.9. Fica acordado entre as partes que se a rescisão contratual ocorrer por interesse da CONTRATANTE, fica esta obrigada a comunicar por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE DE PREÇOS:

10.1. Os preços dos serviços ofertados pela Licitante são fixos e irredutíveis no período do contrato.

P.M.C.	
Fls.	
Rub.	

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Ribeiro De Oliveira
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> 443 e utilize o código 85CF-5BEC-27DE-4EB8.



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/nº - CEP 78.540-000 – Fone: 3546-1250 - Cláudia - MT.

10.2. Eventuais reajustes de preços somente serão possíveis após o período de 12 (doze) meses de execução do contrato, em caso de eventuais prorrogações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO:

11.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo servidor JOSÉ CARLOS SMANHOTO, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do objeto que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, o seu exclusivo juízo. A fiscalização de que trata este item não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1. O presente contrato obedecerá à lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, aplicando-se as sanções nela prevista, por qualquer descumprimento com as obrigações assumidas em decorrência do presente instrumento.

12.2. Como condição para o pagamento, o licitante vencedor deverá se encontrar nas mesmas condições requeridas na fase de habilitação, bem assim para o recebimento dos pagamentos relativos aos serviços fornecidos e aceitos.

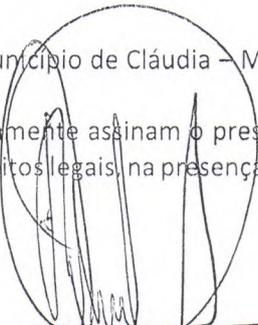
12.3. As alterações contratuais obedecerão aos dispositivos constantes do artigo 65 da Lei acima referida.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO:

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca do Município de Cláudia – MT, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

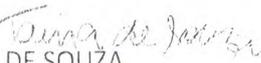
E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Cláudia – MT, 15 de fevereiro de 2023.


ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

P.M.C.	
Fls	167
Rub	

R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI
CONTRATADO

Testemunhas: 
NOME: TAINA DE SOUZA
CPF: 056. [REDACTED] 63


NOME: TANIA BORGES ARAUJO
CPF: 020. [REDACTED] 84

P.M.C.	
Fls	
Rub	

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Ribeiro De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 85CF-5BEC-27DE-4EB8.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/85CF-5BEC-27DE-4EB8> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 85CF-5BEC-27DE-4EB8



Hash do Documento

CFD1B8BB91B0966DBF01E60039B96D6D975E7978FE2A7B11860F581DED8019C7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2023 é(são) :

- Marcio Ribeiro De Oliveira (Signatário - R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS EIREL) - 390.854.143-34 em 15/02/2023 20:02 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS EIREL - 09.532.225/0001-63



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78.540-000 - Fone:3546-3100 – Cláudia/MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a **R OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.532.225/0001-63, a iniciar o fornecimento de **Material de Apoio Pedagógico para alunos da Educação Infantil Pré I ao 9º ano da Rede Municipal de Ensino**, a partir desta data.

Cláudia-MT, 15 de Fevereiro de 2023.



ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

P.M.C.	
Fis	169
Rub	

MARCIO RIBEIRO DE OLIVEIRA
R. OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EDUCACIONAIS EIRELI

Este documento foi assinado digitalmente por Marcio Ribeiro De Oliveira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código D43A-A07C-204A-296F.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/D43A-A07C-204A-296F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D43A-A07C-204A-296F



Hash do Documento

FB7BEA9B60311CD0114820C25194E0856FDDB48DE9B57B9DFF4F351F0DCEC4C8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2023 é(são) :

- Marcio Ribeiro De Oliveira (Signatário - R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS EIREL) - 390.854.143-34 em 15/02/2023 20:04 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - R OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EDUCACIONAIS EIREL - 09.532.225/0001-63

